

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº <u>*90*</u>/2019

Câmara Municipal de Harataize Protocolo nº 20. 477/2019 Data: 25 / 09 / 19

Protocolista: \_\_\_\_

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, consultado em Plenário desta Casa, para a construção de uma praça pública, entre a Sede de Associação de moradores e a casa dos familiares do já falecido e conhecido como Sarué, no bairro de Brejo dos Patos, Marataízes.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa à construção de uma praça para comunidade que carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade. Desta feita, com esta obra as pessoas que no bairro residem terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local agradável e próximo as suas residências. Além, é claro, da beleza que uma praça pública oferece.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta Casa de Leis, visando a aprovação da presente indicação.

EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES. Vereador da C.M.M.